



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/ 2022

CA Nº 055/2021 FMS

(PE-CPL-005/2021-PMBB – Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.0315-01/SEMUS

EMENTA: 4º Termo de Apostilamento/CA Nº055/2021-FMS Objeto: Revisão de preço de combustível Diesel BS-10 Comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL COMUM S-10, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- O pedido e a justificativa da empresa para a alteração/aumento no preço do combustível, datado de 14/03/2022;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pela Sra. Katiane Alves de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde/Gestora Municipal de Saúde;
- Há confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **4º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará **14,75% maior** (quatorze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), no Óleo Diesel B S-10 comum, ou seja, o valor do litro do diesel B S-10 comum que custava **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)**, ficará em **R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**, referentes ao Contrato Administrativo nº 055/2021-FMS, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 16 de Março de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos